



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 205 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Portaria Presidência nº 219/2023, que institui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e propostas para a definição de estratégias visando à segurança e à paz em arenas esportivas, com vistas a preservar a integridade dos resultados desportivos e a moralidade do desporto, bem como regulamentar a atuação do Poder Judiciário por meio dos juizados do torcedor, conforme a Lei Geral do Esporte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 07395/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria Presidência nº 219/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....  
.....

II – João Paulo Schoucair, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;  
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 19/06/2024, às 20:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1879136** e o código CRC **71D5CC03**.

